Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 15/2025,

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE E A EMPRESA L. C. BRANCHER & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O Município de **MIRASSOL D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n. 03.755.477/0001-75, com sede administrativa na Rua Antônio Tavares, 3310, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HÉCTOR ALVARES BEZERRA,** e a empresa **L. C. BRANCHER & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 11.423.558/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 174, km 290, na cidade de Pontes e Lacerda – MT, denominada de **CONTRATADA,** representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. **LUIZ CARLOS BRANCHER,** qualificado nos autos, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O objeto do presente apostilamento é:

a) Prorrogação da vigência;
b) Ratificação.

1.2 Conforme informado pela Coordenadoria de Engenharia, as intercorrências técnicas identificadas durante a execução do contrato, em especial o surgimento de lençol freático nas escavações destinadas à implantação da drenagem profunda, tornou-se necessário a execução de drenos profundos, com a finalidade de captar e reduzir o nível do lençol freático, protegendo o corpo estradal; considerando ainda o acréscimo de extensão das vias a serem pavimentadas, totalizando mais 97,80 metros lineares de asfalto na Rua Valdecir Agripino de Souza (Rua 6) e 86,04 metros lineares na Rua São Francisco – Trecho 3, visando complementar e garantir a funcionalidade, trafegabilidade e conexão do sistema viário implantado; considerando, por fim, a proximidade do período chuvoso, o que exige planejamento e adequação dos prazos para garantir a execução segura e tecnicamente adequada dos serviços;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O objeto contratual é a **Execução de Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Ruas 6 e 7 no Bairro Jardim São Paulo no município de Mirassol d'Oeste/MT, conforme Termo de Convênio nº 2447-2023/SINFRA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Projeto, anexo(s) do Edital, e vincula-se ao Edital de Concorrência Pública Presencial n. 02/2024 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.2. A prorrogação da vigência ora formalizada encontra previsão legal na Cláusula Segunda do ajuste inicial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

3.1. Integram o presente termo, independente de transcrição, os acostados ao processo às fls. 975 à 807:

a) Justificativa;
b) Novo cronograma de execução;
c) Certidões de regularidade fiscal.

Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Pelo presente termo, fica a vigência contratual prorrogada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 31/10/2025 à 28/04/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Mirassol d'Oeste, em 29 de outubro de 2025.

_____

Município de Mirassol d'Oeste
Héctor Alvares Bezerra – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das Oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.
INEXIBILIDADE Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
CONTRATADO(A): CLEVERSON MIRANDA DA CUNHA
VALOR: R$ 3.200,00
VIGÊNCIA: 28/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025

Protocolo 1750709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 058/2025
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de novembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "DOCE NATAL - CAIXA DE DOÇURAS" PARA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDINDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Maiores informações através do Edital nº. 084/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de outubro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1750221

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 054/2025
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "**PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TAMBÉM A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DURANTE O PERÍODO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**", aonde consagrou-se vencedor o Licitante GODOI TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA com valor total de R$ 69.500,00. Matupá/MT, 29 de outubro 2025.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1750388

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 045/2025
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, BIBLIOTECA MUNICIPAL E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA com valor total de R$192.032,00.Matupá/MT, 29 de outubro 2025.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1750779

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa L.C. Brancher & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.423.558/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência: Pelo presente termo, fica a vigência contratual prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/10/2025 à 28/04/2026; Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Data da assinatura: 29/10/2025.

Protocolo 1750467

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25093/2025.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para construção de arquibancada do Miniestádio (Av. Eugênio de Brito c/ Av. Cel. Manoel Félix Toledo, Qd. 33 - Nossa Senhora do Livramento/MT), Convênio nº 935266/2022/MCIDADANIA/CAIXA, conforme edital e anexos.
O Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, por meio de sua Agente de Contratação e condutora de processos, designada pela Portaria n.014/2025, torna público o RESULTADO FINAL da Concorrência Eletrônica nº 004/2025:
Empresa vencedora: GÊNESIS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - CNPJ 02.849.956/0001-98. Valor total: R$ 643.450,55 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos).
Fundamentação: À vista do Parecer Jurídico nº 209/2025, que opinou pelo prosseguimento do certame para adjudicação, publica-se o presente resultado.
Nossa Senhora do Livramento/MT, 23 de outubro de 2025.
LEONILDES F. S. BENEVIDES
Pregoeira / Agente de Contratação - Portaria nº 014/2025
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 25093/2025
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para construção de arquibancada do Miniestádio, localizado na Av. Eugênio de Brito c/ Av. Cel. Manoel Félix Toledo, Qd. 33 - Nossa Senhora do Livramento/MT, vinculado ao Convênio nº 935266/2022/MCIDADANIA/CAIXA, conforme edital e anexos.
A Autoridade Competente do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 209/2025, que reconheceu a regularidade do procedimento e opinou pelo prosseguimento para adjudicação e homologação, resolve:
ADJUDICAR o objeto do certame à empresa GÊNESIS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - CNPJ 02.849.956/0001-98, pelo valor total de R$ 643.450,55 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos); e, simultaneamente, HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, ratificando os atos praticados pela Pregoeira/Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
Nossa Senhora do Livramento/MT, 23 de outubro de 2025.
THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente (art. 71, Lei nº 14.133/2021)

Protocolo 1749531

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar e demandas dos programas sociais (Agricultura Familiar) para atendimento para rede municipal de ensino.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 21/11/2025**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **09:00 hs/min do dia 21/11/2025**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 99962-3715
Nova Canaã do Norte/MT, 28 de outubro de 2025.
ELAINE DOS REIS
Agente de Contratação
Publique-se:

Protocolo 1750638

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2025 - SRP.
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 13 de novembro de 2025**, **ás 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de georreferenciamento de imóveis rurais tanto de áreas internas e externas para a identificação dos limites do assentamento federal P.A Veraneio do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site **www.novacanaadonorte.mt.gov.br** - Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 99962-3715
Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de outubro de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1750648

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 15727 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Nomeia Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as necessidades do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Sra. ***LUZIA APARECIDA DOS SANTOS,*** inscrita no CPF sob o nº ***.846.781-**, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o cargo de ***MANUTENÇÃO E LIMPEZA,*** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 15728 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede ***RETORNO DE LICENÇA SAÚDE*** a servidora ***MARGARIDA DA CONCEICAO VAZ,*** no cargo de ***TECNICO EM ENFERMAGEM*** e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ***RETORNO DE LICENÇA SAÚDE*** a servidora ***MARGARIDA DA CONCEICAO VAZ,*** matrícula nº 2129, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 045/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **"PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, BIBLIOTECA MUNICIPAL E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT",** aonde consagrou-se vencedor o Licitante: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA com valor total de R$192.032,00.Matupá/MT, 29 de outubro 2025.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 961/2025

PORTARIA N. 961 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, de acordo com o Artigo 156 e Parágrafo Único da Lei Complementar n°. 157/2016, Artigo 5º da Lei Complementar nº 199/2020 e Lei Complementar nº. 201 de 13 de julho de 2020,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** conforme o Artigo 156 e Parágrafo Único da Lei Complementar n°. 157/2016**,** para a servidora **LUANA ALVES NASCIMENTO**, lotada na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Artigo 2° - Concede 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** para a servidora **LUANA ALVES NASCIMENTO**, conforme o Artigo 156 e Parágrafo Único da Lei Complementar n°. 157/2016**.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/10/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 29 de outubro 2025.

ISAQUE BATISTA DE FARIAS

Secretário de Administração e Planejamento

IBF/vl

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa L.C. Brancher & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.423.558/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência: Pelo presente termo, fica a vigência contratual prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/10/2025 à 28/04/2026; Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Data da assinatura: 29/10/2025.
